



Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 337, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

Cria a Comissão de Regularização Fundiária do Município de Luziânia.

O **PREFEITO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Comissão de Regularização Fundiária do Município de Luziânia, que será composta pelos seguintes membros:

1. **ARTHUR DE ARAÚJO MELO**, CPF/MF 026.684.531-27;
2. **CAMILA FERNANDES GONÇALVES**, CPF/MF 702.558.351-08;
3. **CRISTIANO FILIPE RODRIGUES DA SILVA**, CPF/MF 040.555.361-78;
4. **DALVA RORIZ CERQUEIRA DE QUEIROZ**, CPF/MF 831.281.901-00;
5. **DANIEL RODRIGUES DE QUEIROZ NETO**, CPF/MF 006.976.351-80;
6. **GISLAINE ALVES BARBOSA** – CPF/MF 016.174.441-97;
7. **LUAN VINÍCIUS GUIMARÃES QUEIROZ**, CPF/MF 051.758.191-43;
8. **LUCIANO JOSÉ BRAZ DE QUEIROZ**, CPF/MF 823.211.671-49;
9. **MAYCO HENRIQUE FONSECA**, CPF/MF 030.980.811-12;
10. **VICTOR VIEIRA DA ROCHA**, CPF/MF 049.614.351-47.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 10 (dez) dias do mês de agosto de 2022.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA